

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA DE MERCADORIAS



Com a assinatura destas condições gerais, o Cliente autoriza expressamente que a entrega das mercadorias adquiridas nos termos do pedido nº _____, realizado no dia ____/____/____, seguirá os seguintes termos:

- 1- A DiCASA se responsabiliza por entregar a mercadoria em estrita conformidade com as condições, especificações e descrições do pedido nº _____, no seguinte endereço: _____
Bairro: _____, Entre: _____;
- 2- A entrega da mercadoria será realizada em até 03 (três) dias úteis, para as regiões metropolitana de Belém (PA), Ananindeua (Pa) e Marituba (Pa), salvo períodos de promoções e em até 10 (dez) dias úteis para entregas fora da região Metropolitana de Belém (PA), ambos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à realização do pedido e pagamento da nota fiscal.
- 3- A entrega somente será realizada pela DiCASA em locais em que o acesso e o local possua pavimentação necessária para o tráfego e realização do serviço.
- 4- Em caso de logradouros em pavimento superior, a DiCASA somente se responsabiliza pela entrega se este possuir elevadores, caso não possua, a DiCASA realizará a entrega no pavimento térreo, não sendo a DiCASA responsável por subir através de escadas, em conformidade com as NR 11 e NR 17 do MT.
- 5- Será devido pelo Cliente à DiCASA o valor de R\$- _____ (_____) pela entrega.
- 6- Em caso de reentrega por erro do Cliente, que haja prolongamento do prazo de entrega, será acrescido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 7- As mercadorias deverão ser conferidas no ato do recebimento, havendo discordância, estas deverão ser devolvidas integral e imediatamente, citando no verso da Nota Fiscal, o motivo da devolução.
- 8- No ato da entrega, o cliente ao assinar o canhoto da Nota Fiscal, declara que a mercadoria fora recebida em perfeitas condições de uso, nada podendo requerer após o aceite.
- 9- O Cliente informa que as mercadorias somente poderão ser entregues a ele pessoalmente, ou na sua falta, às seguinte pessoas:
Nome: _____ Qualificação: _____ Tel: _____
Nome: _____ Qualificação: _____ Tel: _____
- 10- A DiCASA não se responsabiliza por guardar mercadorias, bem como não realiza entrega parcial. Caso o cliente deseje receber as mercadorias em data específica, a DiCASA poderá fazer a entrega em no máximo 30 dias, sendo agendada no dia definido abaixo:
Data: ____/____/____
- 11- A retirada das mercadorias poderá ser feita no depósito da DiCASA de segunda à sexta, no horário compreendido entre 8h e 17h e aos sábados entre 8h e 16h.
- 12- No caso de eventos de força maior, inclusive greves, ações governamentais, interrupções operacionais, inclusive de fornecedores ou quaisquer atos que fujam do controle da DiCASA, o prazo de entrega será estendido automaticamente pelo período em que o evento impossibilite a entrega.

Belém (PA), ____ de _____ de 201__.

Cliente

DiCASA

diCasa Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Tv. Benjamin Constant, 1624 e 1665 - Nazaré - Belém, PA - CEP 66.035-060 Fones: 3201 0500 e 3201 0514
Av. Almirante Barroso, 5388 - Souza - Belém, PA - CEP 66.613-710 Fone: 4008 6464 e 3231 6700
Rod. Augusto Montengro KM-12, nº 1008 - Tenoné - Belém, PA - CEP 66.820-000 Fone: 3039 7499
www.dicasanet.com.br